



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 71.764

PROJETO DE LEI Nº 11.717, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que autoriza crédito orçamentário, para atender subsídio à tarifa do serviço público de transporte coletivo.

PARECER Nº 802

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, I, e art. 46, IV, c/c o art. 72, III e IV - confere ao projeto de lei em exame, a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 780, de fls. 12/13, que subscrevemos na totalidade.

Portanto, a natureza legislativa do texto é incontestável, da órbita de lei, razão pela qual, acolhemos a matéria e em seus termos, e quanto ao mérito nos reportamos aos argumentos inseridos na justificativa de fls. 06/07.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 15.12.2014.

APROVADO
16/12/14


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE